

FAQs - Condições especiais aplicáveis à importação de géneros alimentícios e alimentos para animais originários ou expedidos do Japão após o acidente na central nuclear de Fukushima

Na sequência da publicação, no dia 26 de Março de 2011 (JO L 80), do Regulamento de Execução (UE) n.º [297/2011](#) da Comissão, de 25 de Março de 2011, que impõe condições especiais aplicáveis à importação de géneros alimentícios e alimentos para animais originários ou expedidos do Japão após o acidente na central nuclear de Fukushima, a União Europeia preparou uma página web com uma lista de **perguntas frequentes** (*FAQs*) sobre os controlos à importação de géneros alimentícios e alimentos para animais originários ou expedidos do Japão. Estas *FAQs* podem ser consultadas através do *link*

http://www.deljpn.ec.europa.eu/modules/world/afs/faq/?ml_lang=en